



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL XANGRI-LÁ

PROJETO DE LEI nº. 045/2019

Nomeia a Rua “Gavião-Carijó”, o logradouro Público localizado no Figueirinha, Município de Xangri-Lá.

Art. 1º – Fica oficializada a denominação da seguinte rua, localizada no Figueirinha no Município de Xangri-Lá, conforme abaixo se apresenta:

I – Oficializa com a denominação de “Gavião-Carijó” a Rua sem denominação que possui seu início na Travessa Beija-Flor, numa extensão de aproximadamente 173 metros até a Travessa Gralha Azul;

Art. 2º – Fica o Executivo Municipal autorizado a colocar placa indicativa com a nova denominação da Rua bem como lançar o nome no mapa de zoneamento do Município;

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI N°. 045/2019

Plenário Ledir Firmino Alves

Câmara Municipal de Vereadores de Xangri-Lá, 08 de julho 2019.

Vereador Jorge Luís Nicolau

PDT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL XANGRI-LÁ

Justificativa

Este Projeto de Lei é de grande importância para o município de Xangri-Lá pois foi contatada na base cartográfica a existência de tal logradouro sem a devida denominação, o que pode gerar inconvenientes para os contribuintes residentes neste local.

Assim, segue o presente Projeto de Lei, solicitando que o mesmo seja aprovado pelos nobres representantes do povo de Xangri-Lá.

ANEXO: Mapa de localização



PROJETO DE LEI N°. 0/2019

Plenário Ledir Firmino Alves

Câmara Municipal de Vereadores de Xangri-Lá, 08 de julho de 2019.

Vereador Jorge Luís Nicolau

PDT